



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 003, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Institui Comissão para revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto 10.139/2019.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA, ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB n° 035, de 31 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.005622/2021-93, e

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão composta pelos seguintes membros: **JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1898157, **KEILA FERREIRA GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1151882, e **VANESSA GODOY KINOSHITA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1575718, para, sob a presidência da primeira, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, realizarem a Revisão e Consolidação dos atos de competência da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assim como emitir parecer acerca dos atos a serem revogados e consolidados, de acordo com as indicações encaminhadas através do Ofício nº 001/2020, contendo o Parecer do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 157/2020, de 05 de outubro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de junho de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 09 de junho de 2021.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança,  
*em exercício*